



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2013 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA RUA 13 DE MAIO, NESTA CIDADE DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **SÉRGIO ROBERTO PEREIRA 60857790978**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.645.874/0001-73, com sede na Rua Profª Conceição Castilho Ormeneze, nº 643, Jardim Alves Pereira, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, este ato representada por seu microempreendedor individual, o Sr. **SÉRGIO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, maior, pedreiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.969.227-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 608.577.909-78, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 142/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 24%, compreendendo os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	APRES	QUANT	VLR UNI	VLR TOTAL
3	BOCA DE LOBO				
3.1	CAIXA TIPO BOCA LOBO 100X1,10X1,00CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	UN	1,46	240,00	349,79
4	POÇO DE VISITA				
4.1	POCO VISITA AGUA -PLUVIAL CONC ARM 1,10X1,10X1,40M COLETOR D=60CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 DEGRAUS FF INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	0,49	473,50	230,02
5	CAIXA DE PASSAGEM				
5.1	CAIXA DE PASSAGEM, 1,20 X 1,20 X 1,50 M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	0,73	371,00	270,34
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL					850,15

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se um total de R\$ 850,15 (oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos) pelo fornecimento dos itens acima mencionados, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

Diana Amaral



CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

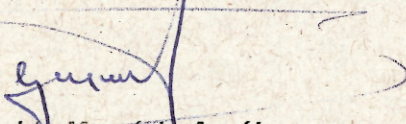
O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se tendo em vista a necessidade de realização de drenagem, uma vez que danos tem sido causados com a invasão das águas de enxurrada na residência existente na confluência das Ruas Wilson Rodrigues de Oliveira e Marechal Floriano Peixoto. Além disso, destacam-se problemas de erosão no final da Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, fato esse que agrava a situação e encontrar e mostra a necessidade de adequação do contrato a fim de atender esse demanda. Diante do exposto, faz-se necessário aditivo de prazo, de forma que possibilitará que todas as providências sejam tomadas e os serviços concluídos.

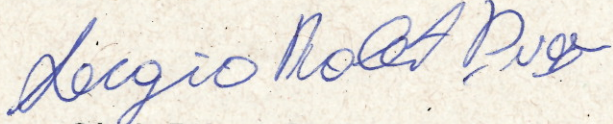
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

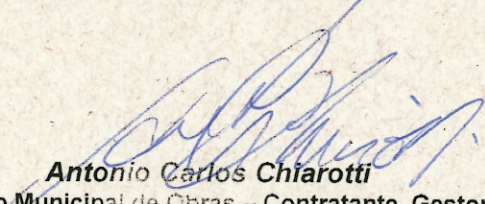
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 213/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

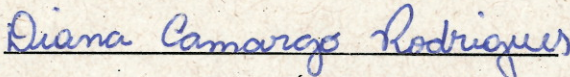
Ribeirão Claro-PR, 26 de Março de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

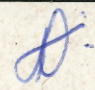

Sérgio Roberto Pereira
Sérgio Roberto Pereira 60857790978 - Contratada


Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras – Contratante, Gestor do
Contrato e Fiscal da Obra

Testemunhas:


Diana Camargo Rodrigues

Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
Objeto: Aquisição de 04 ar condicionado modelo Split quente/frio com controle remoto 12.000 BTUs, com função refrigeração de 18C a 32C, direcionador de ar na horizontal e vertical, função timer, na cor branca, para atender às necessidades do departamento de Assistência Social - CRAS. Com base nas informações constantes do Processo nº 010/2014, referente ao Pregão Presencial nº 012/2014 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora esboçado, em favor da empresa:

CRUZ CAVATTON EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS QUIRINHOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.609.580/0001-68, Rua Cardoso, 423, Centro da Cidade de Quirinópolis - SP; no valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais);

Com base no Instrumento de R\$ 5.960,00 e Art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do documento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Conselheiro Mairinck, 08 de Abril de 2014.

Luis Carlos Sanchez Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 525/2014
(Orlando do Poder Legislativo)

SÚMULA - Revoga expressamente a Lei Municipal nº 522/2014, elencando novas disposições sobre a instituição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Conselheiro Mairinck - Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para SANÇÃO, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Conselheiro Mairinck (PR), como meio oficial de publicação e divulgação dos atos institucionais, normativos, administrativos, processuais e de comunicação em geral, visando os requisitos de eficácia, moralidade e obrigatoriedade com a transparência, sem excluir a mídia impressa de forma apenas acessória em face de exigência legal ou diante da impossibilidade da publicação eletrônica.

§ 1º. O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei será exclusivo na rede mundial de computadores (internet), sob o endereço www.conselheiromairinck.pr.gov.br, no link "Diário Oficial Eletrônico Municipal", sem custos e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer interessado, independente de cadastramento.

§ 2º. A publicação dos atos administrativos na mídia impressa poderá dar-se por meio de extrato reduzido, no qual conste a identificação das partes, natureza do ato e a identificação do processo que lhe deu origem, com os respectivos objetos, valores e prazos.

§ 3º. Em se tratando de atos administrativos dos servidores, o extrato de que se trata o parágrafo anterior deverá conter a identificação do servidor com os respectivos números do Registro Geral e do Cadastro Nacional de Pessoa Física, o cargo ocupado, a finalidade do ato e a identificação do processo que lhe deu origem.

§ 4º. O Município de Conselheiro Mairinck não se responsabilizará por erros ou incorporações decorrentes da impressão inadequada de atos processuais ou administrativos publicados no seu Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Art. 2º. As publicações no Diário Oficial Eletrônico deverão ter sua autenticidade e integridade asseguradas por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 1º. No prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do primeiro exemplar do Diário Oficial Eletrônico Municipal, os atos do Município de Conselheiro Mairinck, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do e no Diário Oficial do Município.

§ 2º. Fim do o período estabelecido no § 1º deste artigo, o Diário Oficial Eletrônico do Município substituirá, integralmente e para todos os efeitos legais, a versão impressa no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 3º. A data da publicação será o primeiro dia útil seguinte ao dia da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico no site do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, na Internet.

§ 1º. Os prazos terão início, para todos os efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial Eletrônico.

§ 2º. A publicação será diária, de segunda a sexta-feira, a partir das 08 (oito) horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais e do Município de Conselheiro Mairinck, bem como os dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

Art. 4º. Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico, os atos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

Art. 5º. O Município de Conselheiro Mairinck (PR), com fundamento nas legislações Federal e Estadual em vigor, poderá editar Decreto para organizar o serviço de divulgação dos seus atos oficiais, regulamentar a publicidade e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 6º. Nas causas que a legislação específica exigir a publicação no Diário Oficial da União ou no Diário Oficial do Estado, tais atos também deverão ser publicados simultaneamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Conselheiro Mairinck (PR).

Art. 7º. As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei Municipal nº 522/2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

LUIZ CARLOS SANCHES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2014

SÚMULA - Altera o artigo 52 e 59, da Lei Complementar nº 01/2001 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para SANÇÃO, a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O artigo 52, da Lei Complementar nº 01/2001 (Código Tributário Municipal) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. Constitui fato gerador do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a prestação, por pessoa física ou jurídica, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço não compreendido na competência dos Estados e do Distrito Federal e, especificamente, a prestação de serviço constante da seguinte relação:

(...)

75- Serviços de registros públicos, cartorários e notariais."

Art. 2º. O artigo 59, da Lei Complementar nº 01/2001, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 59. O valor do imposto será calculado aplicando-se, ao preço do serviço, a alíquota 2% (dois por cento), para os serviços relacionados nos itens de 01 a 72; 5% (cinco por cento) para os serviços de que tratam os itens 73 e 74; e, 3% (três por cento) para o item 75, todos o artigo 52."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2015.

Conselheiro Mairinck, 08 de Abril de 2014.

Luis Carlos Sanchez Bueno
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 (CMRC)

Objeto: Aquisição de Toners Originais e Recargas de Toners para as impressoras da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº 019/2014 (PMRC) - Processo de Compra nº 012/2014 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103.1001.02.090 - 339030.17.00.00

Fonte de Recursos: 0001

Valor Total: R\$ 4.494,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Contratada: F. VILA LANDGRAF & CIA LTDA

CNPJ/MF: 06.092.793/0001-11

Vigência: 10 de Abril de 2014 a 10 de Outubro de 2014

Data da Assinatura: 07 de Abril de 2014

Representantes: Carlos Henrique Molini e Fernanda Vila Landgraf

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - SAAE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 02 banheiros químicos para serem utilizados no Evento Ação Social Municipal no dia 10 de maio de 2014, 10 banheiros químicos para serem utilizados na Cavalgada Ecológica do Patrimônio dos Três Corações, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2014, 50 banheiros químicos e 01 container com cabines com chuveiros elétricos, durante o evento da 18ª FESCAPÉ nos dias 03, 04, 05 e 06 de julho de 2014 no Centro de Eventos Municipal, incluindo transporte, montagem, desmontagem, e manutenções diárias.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 25 de abril de 2014, até às 13h30min.

ABERTURA: Dia 25 de abril de 2014, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 - Ribeirão Claro - PR

EDITAL E INFORMAÇÕES: www.saaeibeiraoclaro.com.br

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 16h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 08 de abril de 2014.

Edna Ap. Sadedli Varoli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 (PMRC)

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 019/2014 (PMRC), previsto para ser realizado no dia 17 (dezesete) de Abril de 2014, que tem por objeto a possível aquisição de 03 (três) veículos para uso de transporte de pacientes, pela a Secretaria Municipal de Saúde, publicado às fls 07, Edição 1374, do Jornal Pérola do Norte, datado de 05 de Abril de 2014, foi PRORROGADO para às 08:40 (oito e quarenta) horas do dia 23 (vinte e três) de Abril de 2014, em razão de alterações no edital, conforme nova descrição no Edital de Pregão Presencial nº 019/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de Abril de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento por E-mail licitacoes@ibeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ibeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 08 de Abril de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar às 08:40 horas do dia 22 de Abril de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de peças automotivas diversas, para a manutenção de máquinas e veículos que compõem a frota municipal, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 020/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de Abril de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento por E-mail licitacoes@ibeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ibeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 07 de Abril de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação n.º 018/2014 - (SAAE)

Favorecido: Reginaldo Viola

Documentos: CNPJ/MF n.º 13.057.564/0001-02

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada para o serviço de manutenção e conservação da bomba que captura água bruta pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de nosso município.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Dotação: 11001 - 17.512.0017.2081 - 3.3.90.39.00.00 - Fonte 1.0076 Recursos Próprio

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Data: 08 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação n.º 019/2014 - (SAAE)

Favorecido: Carlos Roberto Egea Vargas ME

Documentos: CNPJ/MF n.º 81.096.646/0001-16

Objeto: Contratação de empresa jurídica para a prestação de serviço de remanufatura de toner e aluguel de uma impressora Brother DCP-J140W utilizada pela Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de nosso município.

Valor: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

Dotação: 11001 - 17.122.0017.2080 - 3.3.90.39.00.00 - Fonte 1.0076 Recursos Próprio

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Data: 08 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação n.º 017/2014 - (SAAE)

Favorecido: Thiago Martins dos Santos - ME

Documentos: CNPJ/MF n.º 06.195.509/0001-13

Objeto: Prestação de serviços para remanufatura de diversos toners de utilização do Escritório Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de nosso município.

Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Dotação: 11001 - 17.122.0017.2080 - 3.3.90.30.00.00 - Fonte 1.0076 Recursos Próprio

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Data: 08 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE

FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação n.º 020/2014 - (SAAE)

Favorecido: Mecaltec Indústria e Comércio LTDA

Documentos: CNPJ/MF n.º 66.977.489/0001-54

Objeto: Aquisição de diversas ferramentas para serem utilizadas pela Divisão de Redes e Ramais pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de nosso município.

Valor: R\$ 1.639,00 (um mil seiscentos e trinta e nove reais)

Dotação: 11001 - 17.512.0017.2081 - 3.3.90.30.00.00 - Fonte 1.0076 Recursos Próprio

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Data: 08 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação n.º 016/2014 - (SAAE)

Favorecido: Tubo XAU Comércio e Representação LTDA

Documentos: CNPJ/MF n.º 01.980.613/0001-03

Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) adaptadores PEAD sem registro 20 x 4, para serem utilizados pela Divisão de Redes e Ramais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE pertencente ao nosso município.

Valor: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Dotação: 11001 - 17.512.0017.2081 - 3.3.90.30.00.00 - Fonte 1.0076 Recursos Próprio

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Data: 08 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Extrato da Dispensa de Licitação n.º 017/2014 - (SAAE)

Favorecido: TUBO XAU Comércio e Representação LTDA

Documentos: CNPJ/MF n.º 01.980.613/0001-03

Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) adaptadores PEAD sem registro 20 x 4, para serem utilizados pela Divisão de Redes e Ramais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE pertencente ao nosso município.

Valor: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Dotação: 11001 - 17.512.0017.2081 - 3.3.90.30.00.00 - Fonte 1.0076 Recursos Próprio

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Data: 08 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE

FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - SAAE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 02 banheiros químicos para serem utilizados no Evento Ação Social Municipal no dia 10 de maio de 2014, 10 banheiros químicos para serem utilizados na Cavalgada Ecológica do Patrimônio dos Três Corações, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2014, 50 banheiros químicos e 01 container com cabines com chuveiros elétricos, durante o evento da 18ª FESCAPÉ nos dias 03, 04, 05 e 06 de julho de 2014 no Centro de Eventos Municipal, incluindo transporte, montagem, desmontagem, e manutenções diárias.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 25 de abril de 2014, até às 13h30min.

ABERTURA: Dia 25 de abril de 2014, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 - Ribeirão Claro - PR

EDITAL E INFORMAÇÕES: www.saaeibeiraoclaro.com.br

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 16h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 08 de abril de 2014.

Edna Ap. Sadedli Varoli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar às 13:40 horas do dia 23 de Abril de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de peças automotivas diversas, para a manutenção do Caminhão Basculante Ford Cargo 2422-E, ano 2009, placa ARV 4460 compõe a frota municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 021/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de Abril de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ibeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ibeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 08 de Abril de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SÉRGIO ROBERTO PEREIRA 6085779/9198

CNPJ/MF: 15.845.874/0001-73

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil ou micro empreendedor individual, para execução de construção de bueiro na Rua 13 de maio, nesta cidade de Ribeirão Claro, pela secretaria municipal de obras e urbanismo.

VALOR: R\$ 850,15 (oitocentos e cinquenta e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 26 de Março de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Março de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

